



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

**PORTARIA Nº 283/2023 – De 31 de Maio de 2023.**

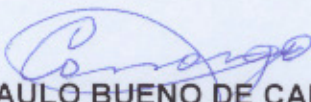
**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

**RESOLVE:**

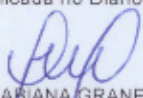
**Art. 1º - CONCEDER ao servidor SEBASTIAO EDILSON MARSCHALK, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional TECNICO, na categoria funcional de INSEMINADOR ARTIFICIAL, *Premio Especial* de 25 (vinte e cinco) anos de serviço publico municipal, do período compreendido de 01.10.1994 à 02.11.2019, de conformidade com o insculpido no art. 114, da Lei Complementar n.º023/2012, de 26 de junho de 2012.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.**

Paço do Contestado, 31 de Maio de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

